

4 no valor total de **R\$ 108.325,00** (cento e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 31 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1375621

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000026/2024

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000026/2024.

RESULTADO

EVENTS MACCHINA LTDA - ME no lote **3** no valor total de **R\$ 94.500,00** (noventa e quatro mil quinhentos reais) e **SCORPION TELOES EIRELI EPP** no lote **4** no valor total de **R\$ 108.325,00** (cento e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 05 de agosto de 2024.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1375623

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 22ª FESTA DO RODEIO - 2024

Aos 05 de agosto de 2024 às 10:01 hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES a Sr Patricia Pinto Coelho (Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato), Sr Vinicius Fezer Martins (Secretário Municipal de Administração) e Alexandra de Oliveira Vinco (Agente de contratação), para **ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 22ª FESTA DO RODEIO - 2024**. Apresentou proposta a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**. Depois de constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados, procedeu-se a abertura dos mesmos. Foi constatado que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** apresentou toda a documentação exigida em edital e apresentou cota de patrocínio categoria Bronze, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sendo portanto única patrocinadora desta categoria. A documentação será encaminhada ao setor responsável para elaboração do Termo de Patrocínio.

Patricia Pinto Coelho
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

Vinicius Fezer Martins
Secretário Municipal de Administração

Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação

Protocolo 1375989

Termos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) Aquisição de materiais descartáveis e fraldas descartáveis para atender às necessidades de diversas secretarias.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vandanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vandanova.es.gov.br ou compras@vandanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 05 de agosto de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1375626

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com o objetivo de garantir a Assistência Farmacêutica Municipal por um período de 12 meses.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vandanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br/ ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 05 de agosto de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1376104

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 000054/2024
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.072E0700001.10.0029

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos

termos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 0032/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: NUMA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA FORRÓ NUMA BOA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024 DURANTE A 22ª FESTA DO RODEIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Relacionadas a Festas e Eventos 33903900000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos. Ficha: 374.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2024 à 31 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1375616

Viana

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 003/2023.

EDITAL 003.80-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003.46/2023 e 003.48/20232, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **07 de Agosto de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 003/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 003/2023 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 13.5 Edital 003/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 003/2023;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 003/2023.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 003/2023;